



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 86/2026,

SÃO LUÍS/MA, 18 DE JUNHO DE 2026

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 11 a 18 de junho de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, da Excelentíssima Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Convocada) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência das Excelentíssimas Desembargadoras Márcia Andrea Farias da Silva por motivo de férias (PA SEI nº 6484/2025), Ilka Esdra Silva Araújo por motivo de Licença Médica (PA SEI 3632/2026), Solange Cristina Passos de Castro por motivo de férias (PA SEI nº 756/2026) e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias por motivo de férias (PA SEI nº 4075/2026).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 000003330/2026,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a Ata de Correição Ordinária da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2026, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveria Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso

Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 22/06/2026, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1302729** e o código CRC **EFA6A646**.